



PORT. Nº 304  
PUBLICADA NO  
DOU de 01/03/16  
Seção 7 Pág. 36

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 304, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005005/2016-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **ANA LUCIA RAMOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1120213, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, nível IV, padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

*Maria Valéria C. Correia*

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 04/03/16**